# AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE - APR

# ART. 3°-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

CNPJ: 07.340.643/0001-23

Nº / ANO: 116/2018

**DATA:** 18/10/2018

VALOR (R\$): 323.526,73

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

### HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação do repasse da Prefeitura (servidor, patronal e custeio suplementar) mais pagamento do parcelamento nº 01181/2014, mais a reposição da taxa de R\$ 5,56 cobrada indevidamente pelo banco do brasil.

#### **CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

## : :BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO

Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Benchmark: IRF-M

Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM Taxa de performance: Não possui

Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Patrimônio líquido: 4.903.984.503,12 em 28/09/2018

**Data de inicio do fundo:** 08/12/2004 **Valor da cota:** 4,86819468 em 28/09/2018

Proponente:

**CPF:** 073.471.656-79

JORGE ANTONIO BATISTA DA

SILVA

Gestor/Autorizador:

ALCIONE ALVES SANTOS

**CPF:** 036.322.646-00

Certificação:APIMEC

Validade:18/05/2021

Responsável pela liquidação da operação:

CNPJ: 07.111.384/0001-69

KENYA DIAS NOGUEIRA

**CPF:** 500.581.856-15